

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO

O Núcleo de Documentação é um serviço destinado a proporcionar aos cidadãos, o acesso aos diferentes recursos de informação sobre a doença de Alzheimer. A utilização deste serviço decorrerá dentro do horário de funcionamento da Associação Alzheimer Açores – alza.

Para o empréstimo domiciliário o utilizador do Núcleo de Documentação terá que fazer a sua inscrição através do preenchimento da Ficha de Inscrição de Leitor do Núcleo de Documentação. No acto de inscrição, o utilizador deverá apresentar um documento de identificação pessoal com fotografia do qual deverá ser feita cópia.

DIREITOS DO UTILIZADOR

1. Usufruir de todos os recursos de informação disponibilizados pelo Núcleo de Documentação;
2. Consultar livremente os documentos e/ou outros recursos de informação de livre acesso para consulta domiciliária os que se encontrem disponíveis para o efeito;
3. Apresentar críticas, sugestões e reclamações.

DEVERES DO UTILIZADOR

1. Cumprir as normas estabelecidas no presente regulamento;
2. Manter em bom estado de conservação os documentos e/ou outros recursos de informação que lhe são facultados. É expressamente proibido riscar, rasgar, dobrar ou inutilizar de qualquer modo os suportes documentais. O não cumprimento desta disposição implica a reposição da publicação danificada ou o pagamento do seu valor;
3. Cumprir as obrigações legais relativas à propriedade literária, artística ou científica das obras facultadas;
4. Deixar os documentos retirados para utilização, nos respectivos lugares;
5. Cumprir o prazo estipulado para a devolução dos documentos e/ou outros recursos de informação requisitados para o empréstimo domiciliário;
6. Preencher os impressos de requisição/inscrição;
7. Respeitar as normas de civismo.

EMPRÉSTIMO DOMICILIÁRIO

1. Cada utilizador poderá requisitar até 4 documentos (em vários suportes) em simultâneo;
2. O período máximo de empréstimo para livros, revistas e boletins é de 15 dias podendo haver renovação, por igual período de tempo;
3. No caso de CD's ou DVD's o período máximo de empréstimo é de 7 dias, podendo verificar-se renovação por igual período de tempo;
4. O incumprimento dos prazos de devolução de documentos implica as seguintes sanções:
 - a) A impossibilidade de requerer novo empréstimo até regularização da situação;
 - b) A Associação Alzheimer Açores reserva-se o direito de recusar novo empréstimo a utilizadores que tenham causado a perda, dano ou posse prolongada e abusiva de publicações.